

COMUNICADO DIRAB/SUARM/GEMOV Nº 167/2010

PARA: TODAS AS SUREG'S; TODAS AS BOLSAS; A.B.M. E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 205/2010.

1 – Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
1	2.156.604,85	6	1.876.921,00
2	2.301.685,30	7	1.838.067,57
3	2.264.203,04	8	2.046.317,52
4	2.245.402,42	9	1.393.159,96
5	1.816.733,66	-	-

2 – Para os sublotes que têm como destino Boa Vista, Caicó, Currais Novos, Natal, Arcoverde, Teresina, Parnaíba, Patos, João Pessoa, Colatina e Juíz de Fora, será de responsabilidade da transportadora contratada, o pagamento do serviço de braçagem para descarregamento do produto no destino. Entende-se por serviço de braçagem, todos os procedimentos de mão de obra tais como descarregamento, ensaque, costura, emblocamento, varredura e outros necessários à retirada/colocação do produto caminhão/armazém.

3 - "Para fins de preenchimento das ATRs, os valores a serem nelas consignados deverão obedecer aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento do lote:

Sublote	(%)	Sublote	(%)	Sublote	(%)	Sublote	(%)
1.1	11,555	2.1	46,319	3.1	11,006	4.1	11,378
1.2	16,082	2.2	8,494	3.2	35,228	4.2	39,851
1.3	19,221	2.3	11,354	3.3	27,743	4.3	48,771
1.4	50,620	2.4	9,763	3.4	7,394	-	-
1.5	2,522	2.5	12,237	3.5	18,629	-	-
-	-	2.6	0,284	-	-	-	-
-	-	2.7	3,686	-	-	-	-
-	-	2.8	1,025	-	-	-	-
-	-	2.9	6,838	-	-	-	-

Sublote	(%)	Sublote	(%)	Sublote	(%)	Sublote	(%)
5.1	14,063	6.1	51,597	7.1	59,881	8.1	72,473
5.2	13,126	6.2	19,850	7.2	8,494	8.2	12,174
5.3	29,109	6.3	13,359	7.3	31,625	8.3	15,353
5.4	4,122	6.4	9,705	-	-	-	-
5.5	39,419	6.5	0,774	-	-	9.1	91,005
5.6	0,161	6.6	4,367	-	-	9.2	8,995
-	-	6.7	0,348	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-

4 – O prazo para execução e o fluxo semanal de embarques serão:

Lote	Dias úteis	Fluxo semanal de embarques (kg)	Lote	Dias úteis	Fluxo semanal de embarques (kg)
1	27	1.557.000	6	37	1.254.730
2	27	1.674.100	7	20	3.270.000
3	27	1.633.700	8	21	3.105.000
4	27	1.388.900	9	30	740.000
5	56	713.000	-	-	-

5 – Para fins de compatibilização do prazo de execução, o comprometimento médio diário de embarques está estabelecido nas seguintes quantidades:

Sublote	Fluxo Diário (kg)						
1.1	18.511	2.1	74.074	3.1	18.518	4.1	18.519
1.2	25.915	2.2	36.172	3.2	148.963	4.2	74.075
1.3	68.119	2.3	42.963	3.3	48.148	4.3	185.187
1.4	189.970	2.4	38.000	3.4	37.037	-	-
1.5	8.885	2.5	22.222	3.5	74.074	-	-
-	-	2.6	2.712	-	-	-	-
-	-	2.7	44.604	-	-	-	-
-	-	2.8	18.518	-	-	-	-
-	-	2.9	55.555	-	-	-	-

Sublote	Fluxo Diário (kg)	Sublote	Fluxo Diário (kg)	Sublote	Fluxo Diário (kg)	Sublote	Fluxo Diário (kg)
5.1	8.996	6.1	54.054	7.1	262.573	8.1	351.221
5.2	8.996	6.2	54.054	7.2	39.242	8.2	140.902
5.3	53.974	6.3	13.514	7.3	352.185	8.3	128.878
5.4	6.585	6.4	82.603	-	-	-	-
5.5	62.970	6.5	6.587	-	-	9.1	116.208
5.6	Sacaria-embarque único	6.6	37.171	-	-	9.2	31.792
-	-	6.7	2.964	-	-	-	-

6 – A Garantia de que trata o item 8 do Aviso Específico nº 205/2010 deverá ser integralizada com os seguintes valores:

Lote	Valor da Garantia (R\$)	Lote	Valor da Garantia (R\$)	Lote	Valor da Garantia (R\$)
1	97.992,42	4	87.375,00	7	171.736,63
2	109.023,27	5	94.293,90	8	170.693,90
3	102.776,30	6	122.046,75	9	54.706,88

7 - A capacidade máxima de recepção diária é de 74.000 kg em Boa Vista, Currais Novos, Caicó, Arcoverde, Teresina, Parnaíba, Patos, João Pessoa, Juíz de Fora, Cacoal, Porto Velho; e de 148.000 kg em Colatina e Natal.

8 – Os armazéns de destino dos sublotes 2.6, 2.7, 7.3, 8.2 e 8.3, ficam alterados conforme a seguir:

Sublotes 2.6, 2.7 e 8.3		Sublotes 7.3 e 8.2	
Destino	Buritama - SP	Destino	Buritama - SP
Armazém	Coacavo	Armazém	Coacavo
CDA	79.0332.0008-9	CDA	79.0332.0010-0
Endereço	Acesso a Rodovia SP 461, km 4,5	Endereço	Acesso a Rodovia SP 461, km 4,5

Milton Libardoni

Sup.de Arm.e Movimentação de Estoques
Superintendente

Rogério Colombini

Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor

Gemov/Juarez